



CÂMARA MUNICIPAL DO BELO JARDIM – PE
PODER LEGISLATIVO
CASA CUSTÓDIO FERREIRA MERGULHÃO

14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DAS COMISSÕES PERMANENTES DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2025 EM 27 DE MAIO DE 2025, ÀS 09H.

PRÉDIO ANEXO DA CÂMARA DE VEREADORES DE BELO JARDIM - PE

01 - PROJETO DE LEI Nº 036/2026 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO – Cria a Corregedoria e Ouvidoria próprias para atuação na fiscalização e no controle interno e externo da Guarda Civil Municipal de Belo Jardim PE, e extingue a Corregedoria integrante da estrutura da Secretaria Municipal de Defesa Cidadã criada pelo Art. 5ª da Lei Municipal nº 3.344/2021 e dá outras providências.

Protocolado na Secretaria Legislativa em 14 de maio de 2026.

Encaminhado às Comissões Permanentes:

- Legislação e Redação de Leis (Presidente Daniel da Silva Lopes – União Brasil, Relator Fabricio Lima Lino – PSDB, Membro Euno Andrade da Silva Filho – PSDB).
- Finanças e Orçamento (Presidente Cristiano Araújo e Carvalho – União Brasil), Relator Rui Nunes de Souza – PSDB, Membro Reginaldo Silva dos Santtos – PSDB).

02 - PROJETO DE LEI Nº 037/2026 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO – Altera dispositivos da Lei Municipal nº 3.704/2025, que dispõe sobre a acriação do Conselho Municipal de Juventude – COMJUVE, e dá outras providências.

Protocolado na Secretaria Legislativa em 15 de maio de 2026.

Encaminhado às Comissões Permanentes:

- Legislação e Redação de Leis (Presidente Daniel da Silva Lopes – União Brasil, Relator Fabricio Lima Lino – PSDB, Membro Euno Andrade da Silva Filho – PSDB).
- Políticas Públicas para a Juventude (Presidente Rui Nunes de Souza – PSDB, Relator Edson de Oliveira Silva – PL, Membro Everaldo José da Silva – REDE/PSOL).

03 - PROJETO DE LEI Nº 038/2026 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO – Dispõe sobre a instituição e destinação dos honorários advocatícios de sucumbência devidos aos Procuradores do Município de Belo Jardim/PE, cria o Fundo Especial dos Honorários Advocatícios e o Conselho Gestor dos Honorários Advocatícios – CGHA, e dá outras providências.

Protocolado na Secretaria Legislativa em 15 de maio de 2026.

Encaminhado às Comissões Permanentes:

- Legislação e Redação de Leis (Presidente Daniel da Silva Lopes – União Brasil, Relator Fabricio Lima Lino – PSDB, Membro Euno Andrade da Silva Filho – PSDB).



CÂMARA MUNICIPAL DO BELO JARDIM – PE
PODER LEGISLATIVO
CASA CUSTÓDIO FERREIRA MERGULHÃO

- Finanças e Orçamento (Presidente Cristiano Araújo de Cravalho – União, Relator Rui Nunes de Souza – PSDB, Membro Reginaldo Silva dos Santos – PSDB).

04 - PROJETO DE LEI Nº 039/2026 DE AUTORIA DO VEREADOR NILTON SENHORINHO –
Estabelece alíquota máxima à cobrança da tarifa do serviço de esgotamento sanitário no município de Belo Jardim, e dá outras providências.

Protocolado na Secretaria Legislativa em 18 de maio de 2026.

Encaminhado às Comissões Permanentes:

- Legislação e Redação de Leis (Presidente Daniel da Silva Lopes – União Brasil, Relator Fabricio Lima Lino – PSDB, Membro Euno Andrade da Silva Filho – PSDB).
- Finanças e Orçamento (Presidente Cristiano Araújo e Carvalho – União Brasil), Relator Rui Nunes de Souza – PSDB, Membro Reginaldo Silva dos Santtos – PSDB).